



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4783/989/23  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Jarinu  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU  
**Período** 08/2023  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** JOÃO LORENCINI NETTO  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 180.641.968-84  
**Período de Gestão** 01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	8	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 43.418,54	R\$ 15.297,65

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0.00	R\$ 58.366,30	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 349,89	R\$ 0,00	R\$ 19.572,07

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 2.218.371,47	R\$ 189.801.459,45	1,1688%	6,0000%
12/2022	R\$ 2.391.153,29	R\$ 188.379.739,16	1,2693%	6,0000%
4/2023	R\$ 2.560.889,83	R\$ 195.480.448,28	1,3100%	6,0000%
8/2023	R\$ 2.753.944,77	R\$ 195.636.239,48	1,4077%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2023	R\$ 2.665.955,85	R\$ 196.115.591,31	1,3594%	1,3594%

8/2023	R\$ 2.753.944,77	R\$ 195.636.239,48	1,4077%	1,3594%
--------	------------------	--------------------	---------	---------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2023, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,4077%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2023, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 686.232,38
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 349,89
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 66.209,28
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 157.259,53
(-) Valores Restituíveis	R\$ 90.115,70
(=) Liquidez do Período	R\$ 372.297,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.633.340,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.005.637,98
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 43.418,54	R\$ 0,00	R\$ 43.068,65	R\$ 349,89
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 15.297,65	R\$ 0,00	R\$ 15.297,65	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 2.273,88	R\$ 144.990,87	R\$ 139.373,29	R\$ 7.891,46
Depósitos	R\$ 3.917,02	R\$ 29.789,53	R\$ 22.052,74	R\$ 11.653,81

Outros	R\$ 14.463,94	R\$ 3.463.569,04	R\$ 3.282.886,97	R\$ 195.146,01
<b>Total</b>	R\$ 79.371,03	R\$ 3.638.349,44	R\$ 3.502.679,30	R\$ 215.041,17

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/09/2023

**Hora da Geração:** 05:00:59